



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## **RESOLUÇÃO CGM Nº 018/2023**

**Substituição de membro da Comissão para apurar atrasos na Prestação de Contas do Patrimônio Mobiliário, da Secretaria Municipal de Administração deste Município.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 016/2023 que instaura auditoria para apurar atrasos na Prestação de Contas do Patrimônio Mobiliário, da Secretaria Municipal de Administração;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Substituir o membro da Comissão José Carlos da Silva – Diretor do Departamento de Corregedoria da Controladoria-Geral do Município, matrícula nº 2407 pela servidora Camila Cordeiro do Rosário – Diretora de Auditoria de Conformidade, matrícula nº 26753.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 06 de julho de 2023.

  
**ROBERTO PEIXOTO**  
Controlador-Geral do Município